



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
Departamento de Controle Interno

## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**“Câmara Municipal de Eldorado do Carajás”**

### **COMPETÊNCIA**

**3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021**

### **ÓRGÃO DE DESTINO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS/TCM-PA**

**BELÉM/PA**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
Departamento de Controle Interno

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**  
**“CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS”**

**3º QUADRIMESTRE/2021**

**1. INTRODUÇÃO**

O Departamento de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Eldorado do Carajás/PA, em cumprimento ao que dispõe os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 e 80 da Lei 4.320/64, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Instrução Normativa do TCM/PA e Resolução nº 002/2015/TCM/PA, passa a apresentar o Relatório de Controle Interno, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas, como parte integrante da prestação de contas do período de **setembro a dezembro de 2021 (3º Quadrimestre)**.

**2. BASE LEGAL PARA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal estabelece no artigo 31, *in verbis*:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Desta forma, compete a este setor a atuação quanto à fiscalização, bem como a elaboração do relatório.

**2.1 EMBASAMENTO**

Os trabalhos do Controle Interno embasaram-se em Princípios de Contabilidade Pública.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EL-DORADO DO CARAJÁS**  
Departamento de Controle Interno

Na execução dos trabalhos foram utilizadas, principalmente, as seguintes fontes de critérios:

**Lei Municipal nº 415/2018** – Plano Plurianual – PPA: Dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021;

**Lei Municipal nº 450/2020** – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Eldorado do Carajás, para o exercício de 2021 e;

**Lei Municipal nº 462/2020** – Lei Orçamentária Anual – LOA: Estimou a Receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária do exercício de 2021 para a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás em **R\$ 3.096.509,37**.

**1- Atualização Orçamentária:**

| <b>CRÉDITOS</b>       | <b>TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO</b> | <b>TOTAL</b>            |
|-----------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| <b>Inicial/Fixado</b> | <b>Lei Orçamentária</b>           | <b>R\$ 3.096.509,37</b> |
| (+)Suplementar        |                                   | <b>R\$ 0,00</b>         |
| (+)Especial           |                                   | <b>0,00</b>             |
| <b>(=)SUBTOTAL</b>    |                                   | <b>R\$ 3.096.509,37</b> |
| (-)Anulação           |                                   | <b>R\$ 0,00</b>         |
| (+)Excesso            |                                   | <b>0,00</b>             |
| <b>TOTAL</b>          |                                   | <b>R\$ 3.096.509,37</b> |

**2- Balancete Financeiro:**

| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>TOTAL</b>             |
|---|--------------------------|
| Saldo de Caixa/Bancos Anterior  | <b>R\$ R\$ 73.981,16</b> |
| (+)Receita Orçamentária (Arrecadada)  | <b>0,00</b>              |
| (+)Empenho e a pagar  | <b>0,00</b>              |
| (+)Rec. Extraorçamentária (Salário-Família, Imp., Contribuições e Diversas) | <b>0,00</b>              |
| (+)Transferências Recebidas   | <b>R\$ 814.318,36</b>    |
| <b>(=) SUBTOTAL</b>   | <b>R\$ 888.299,52</b>    |
| (-) Despesas Orçamentárias (Pagas)  | <b>R\$ 888.299,52</b>    |
| (-) Despesas Extraorçamentária Recolhidas                                   | <b>R\$ 0,00</b>          |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
Departamento de Controle Interno

|   |                       |
|---|-----------------------|
| (-)Transferências Concedidas                                  | <b>R\$ 0,00</b>       |
| (=) SUBTOTAL  | <b>R\$ 888.299,52</b> |
| (=) Saldo de Caixa/Bancos Transferido para o período seguinte | <b>R\$ 0,00</b>       |
| (-) Extraorçamentária a Recolher no Exercício Seguinte        | <b>0,00</b>           |
| Restos a Pagar Processados                                    | <b>0,00</b>           |
| (=)SALDO FINAL  | <b>R\$ 0,00</b>       |

## **2 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA**

O Gasto da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás no **3º Quadrimestre**, compreende o constante no Balancete, **o qual aplicou no 3º Quadrimestre, o valor de R\$ 888.299,52** (oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

### **3.1 – GASTOS COM PESSOAL:**

De acordo com a legislação vigente, o gasto com folha de pagamento de pessoal, não poderá ultrapassar o limite de 70% dos valores arrecadados a título de Duodécimo. A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA recebeu no 3º Quadrimestre de 2021 o valor de R\$ 814.318,36 (oitocentos e catorze mil, trezentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), e, considerando o saldo do quadrimestre anterior, esse valor total foi de R\$ R\$ 888.299,52 (oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Deste montante fora investido um valor de R\$ 585.419,83 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) com folha de pessoal (incluído as obrigações patronais e imposto de renda), o que representa 66% (sessenta e seis por cento) do valor total de repasses recebidos. Deste modo, entendo que a Câmara Municipal vem obedecendo aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto aos limites de gastos com folha de pagamento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
Departamento de Controle Interno

**2.1 – GASTOS COM MANUTENÇÃO DA CÂMARA**

**3.2.1 – DESPESAS ORDINÁRIAS**

No que tange aos gastos com despesas fixas (ordinárias), a Câmara Municipal investiu os seguintes valores, discriminados na tabela a seguir:

| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                 | <b>VALOR MENSAL</b> | <b>VALOR QUADRIMESTRAL</b> |
|-------------|----------------------------------|---------------------|----------------------------|
| 01          | ASSESSORIA EM PUBLICIDADE        | R\$ 1463,63         | R\$ 5.854,52               |
| 02          | ASPEC GESTOR DE FOLHA E CONTÁBIL | R\$ 2.000,00        | R\$ 8.000,00               |
| 03          | ASSESSORIA CONTÁBIL              | R\$ 7.450,00        | R\$ 29.800,00              |
| 04          | ALUGUEL DO PRÉDIO DA CÂMARA      | R\$ 8.600,00        | R\$ 34.400,00              |
| 05          | ASSESSORIA EM LICITAÇÃO          | R\$ 2.800,00        | R\$ 11.200,00              |
| 06          | ASSESSORIA JURÍDICA              | R\$ 9.845,00        | R\$ 39.380,00              |
| 07          | INTERNET FIBRA ÓTICA             | R\$ 800,00          | R\$ 3.200,00               |

Além dos gastos relacionados na tabela, houve gastos com consumo de água potável, energia elétrica, materiais de expediente, gêneros alimentícios, higiene e limpeza e taxas de manutenção de conta corrente, chegando a um valor total de R\$ 196.907,45 (cento e noventa e seis mil, novecentos e sete mil reais e quarenta e cinco centavos) com gastos fixos.

**3.2.2 – GASTOS EXTRAORDINÁRIOS**

Mesmo com o orçamento “apertado”, a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás realizou alguns investimentos, com o objetivo de melhorar os trabalhos da Casa. Neste sentido foram adquiridos um projetor EPSON, novas centrais de ar, suprimentos de informática, reparos na rede elétrica, compra de mobiliário para equipar as salas administrativas, compras de nobreaks, computadores e notebooks dentre outros, na modalidade de compra direta e pregão eletrônico, os quais podem ser verificados no novo Portal da Transparência, no endereço <https://www.eldoradocarajas.pa.leg.br/transparecia/licitacoes-e-contratos/>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
Departamento de Controle Interno

[compra-direta](#). Ao todo fora investido R\$ 105.972,24 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), com gastos extraordinários.

Em resumo, a legislação prevê que no máximo 70% do orçamento da Câmara Municipal, pode ser utilizado para pagamento de pessoal e em média 30% pode ser gasto com manutenção da Casa de Leis. No segundo quadrimestre, foram investidos, somando os valores de gastos fixos e extraordinários, R\$ 302.879,69 (trezentos e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), o que representa 34% (trinta e quatro por cento) do valor repassado.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, esta Controladoria do Poder Legislativo, emite seu parecer no sentido de que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Governo Municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas, bem como houve o fiel cumprimento da legislação quanto aos limites constitucionais permitidos, zelando pelo princípio da eficiência, economicidade e transparência.

É o Relatório.

Eldorado do Carajás/PA, 28 de fevereiro de 2021.

---

**Willer Rodrigues de Paula**  
Diretor do Controle Interno  
**Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA**